



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 065/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF/88,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **José Donizete Gomes**, portador do RG nº 3.613.233-7 SSP/PR, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº 592-4, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.897,75 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita